COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 092/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1628, de 12 de agosto de 2021, do Executivo Municipal, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS QUALIFICADAS DE USO COMUM PARA LAZER, RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS NA ORLA LACUSTRE DA REPRESA 'JOÃO MASENA DE OLIVEIRA', POPULAR 'CHACHOTE' EM ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de outubro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que o projeto visa disciplinar o uso especial dos bens de natureza comercial da referida Orla Lacustre da Represa João Masena de Oliveira, para o funcionamento de restaurantes, bares entre outras atividades relacionadas aquele ambiente.

Considerando que é necessário disciplinar com Lei especifica a concessão do uso de bens públicos de forma onerosa, aos usuários vencedores da licitação se incumbirão de recolher aos cofres públicos o valor correspondente.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de outubro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições